



Presidida pelo Sr. Olindo Dártora, 1º Secretário no exercício da Presidência e Secretariada pelos Srs. Luiz Lopes Lansac, 2º Secretário no exercício da 1ª Secretaria e Theodoro G. Machado, em exercício "ad-hoc" da 2ª Secretaria.

Aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e sessenta e um, na Sala das Sessões, às 20,30 horas, realizou-se a 16ª Sessão Ordinária do 2º ano da 1ª legislatura, previamente convocada. Assumindo a Presidência o Sr. Olindo Dártora, na ausência dos srs. Presidente e Vice-Presidente, convida o Sr. Theodoro G. Machado para servir de Secretário "ad-hoc" na 2ª Secretaria. Após, convida ao Sr. João Menegatti, suplente de vereador à tomar assento à Mesa, quando este se achava presente na galeria destinada ao público. Finalmente declara aberta a sessão determinando a verificação de presença. O que foi feito, sendo que estavam presentes os srs. Olindo Dártora, 1º Secretário no exercício da Presidência, Luiz Lopes Lansac, Theodoro G. Machado, Alcides Ferracini e Alfredo Casarotto e ausentes, os srs. Presidente José Carlos da Silva Junior, Vice-Presidente Américo Massimelli, João Henrique Macedo Mendes e Antonio Molinari. No exercício da Presidência, o Sr. Olindo Dártora, invoca o artigo 16 do regimento interno da Câmara, logo após o que, ressalva para conhecimento de todos, que face à legislação eleitoral vigente, considerava suficiente o nº de vereadores presentes à Câmara, pois obedecia ao quociente eleitoral - metade e mais um., perfazendo o total cinco. Após as considerações apresentadas, é feita a leitura da ata da sessão anterior, sendo aprovada. A seguir no Expediente é lido o requerimento de licença firmado pelo vereador Sr. Antonio Molinari, sendo a mesma concedida pelo prazo de 60 dias, a partir da aprovação. Determinou o Sr. Presidente em exercício, a convocação do suplente imediato ao Sr. Molinari, o Sr. GUILMAR GRAF NUNES, para tomar posse da cadeira vaga, apresentando a respectiva certidão comprobatória. Projeto de Lei do Sr. Olindo Dártora e outros que estabelece nova nomenclatura para a Avenida Crescuma. Às Comissões. Requerimento do Sr. Olindo Dártora pedindo a inserção em ata de um voto de congratulações aos srs. Antonio Furlaneto, Moacir Crema e Jubair Fantini e oficialiar a deliberação da Câmara. Aprovado. Oficie-se. Nada mais havendo no Expediente passou-se à Ordem do Dia, quando em 1ª discussão foi colocado o Projeto de Lei nº 104/61, do Executivo, que orça a receita e fixa a despesa do município de Caieiras para o exercício de 1962. Com pareceres da Comissão de Finanças. Em primeiro lugar, são lidas as emendas 1/2/3/4/5/6 de diversos edis, aos diversos itens da receita e despesa.



Em discussão, uma por uma, aprovadas. Em votação, aprovadas. Lido o parecer. Em discussão, ninguém se manifesta. Em votação aprovado. O Sr. Presidente de acôrdo com o Regimento Interno, indaga do Plenário se o Orçamento deve ser discutido e votado item por item, ou em globo. O Sr. Alcides Ferracini pede que seja em globo, pois a peça orçamentária já era do conhecimento de todos. O Plenário decide pela discussão e votação em globo. Em discussão o Orçamento ninguém se manifesta, em votação, aprovado por unanimidade de votos. Aprovado o Projeto, o sr. Presidente invoca o § 2º do art. 136 do regimento Interno. E ~~xxx~~ convoca para dia 10 de novembro, uma sessão ordinária, conforme estipula Resolução nº 4 de 25 de março de 1960. Nada mais havendo o Sr. Presidente concede a palavra a quem dela desejasse fazer uso, aceitando-a o Sr. Luiz Lopes Lansac, para em explicação levar ao conhecimento de todos, que vira consignado em ata, questão da autoria do Projeto de Lei nº 73/61. Conforme palavras suas, teve oportunidade de anunciar através do serviço de altifalantes da Igreja, que o autor do Projeto era o Sr. Américo Massimelli, pois julgava-o assim, Mas lendo a ata, teve ocasião de verificar o engano. Desejava fazer êste esclarecimento, pois fôra uma lãpso de sua parte. Fará oportunamente esclarecimentos ao povo. O Sr. Presidente elogia a atitude do Sr. Luiz ~~XXXXX~~ Lansac, reconhecendo seu erro. E qualificou de digno o gesto de reparação do vereador. O Sr. Alfredo Casarotto, autor do Projeto, agradece. E aproveita para entregar à Mesa, á titulo de sugestão alguns prospectos de processos da Câmara Municipal de Rio Claro. O Sr. Presidente agradece a lembrança e envia os papéis à Comissão de Justiça. Nada mais havendo é encerrada a presente sessão do que para constar lavrou-se a presente ata que será em seguida devidamente assinada. Eu, Luiz Lopes Lansac, 2º Secretário no exercício-"ad-hoc" da 1ª Secretaria, a lavrei. Sala das Sessões, em 27 de Outubro de 1961.-

*Aprovada
S.S. em 10/11/61
Gaulada Junior*